



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

SEXTA-FEIRA, 7 DE FEVEREIRO DE 2025

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 2348 - 8 Pág(s)

### ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

## SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO.....	2
DECRETO Nº 060/2025.....	2
DECRETO Nº 061/2025.....	4
PORTARIA Nº 016/2025.....	5
AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE.....	6
EXTRATO DE CONTRATO.....	6
AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.....	7
PORTARIA Nº 023/2025.....	7
PORTARIA Nº 024/2025.....	8



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Arquivo Assinado Digitalmente por **Prefeitura Municipal de Cambira**.  
A Prefeitura municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de [www.cambira.pr.gov.br](http://www.cambira.pr.gov.br) no link Diário Oficial.

[Início](#)



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

SEXTA-FEIRA, 7 DE FEVEREIRO DE 2025

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 2348 - 8 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

### PODER EXECUTIVO

### DECRETO Nº 060/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBIRA  
Estado do Paraná



Exercício: 2025

#### Decreto nº 60/2025 de 07/02/2025

**Ementa:** Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de Cambira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 2125/2024 de 12/12/2024,

#### Decreta:

**Artigo 1º** - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 100.000,00 (cem mil reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

#### Suplementação

09.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER		
09.001.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER		
09.001.27.812.0007.2.025.	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES ESPORTIVAS		
226 - 3.3.50.43.00.00	01000 SUBVENÇÕES SOCIAIS		100.000,00
<b>Total Suplementação:</b>			<b>100.000,00</b>

**Artigo 2º** - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

#### Redução

09.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER		
09.001.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER		
09.001.27.812.0007.2.025.	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES ESPORTIVAS		
128 - 3.3.90.39.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		100.000,00
<b>Total Redução:</b>			<b>100.000,00</b>





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

SEXTA-FEIRA, 7 DE FEVEREIRO DE 2025

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 2348 - 8 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO



### PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBIRA

#### Estado do Paraná

Exercício: 2025

**Artigo 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cambira, Estado do Paraná,  
em 07 de fevereiro de 2025.

---

**ANA LUCIA DE OLIVEIRA**  
Prefeita Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Arquivo Assinado Digitalmente por **Prefeitura Municipal de Cambira**.  
A Prefeitura municipal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de [www.cambira.pr.gov.br](http://www.cambira.pr.gov.br) no link Diário Oficial.

[Início](#)



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

SEXTA-FEIRA, 7 DE FEVEREIRO DE 2025

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 2348 - 8 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

### DECRETO Nº 061/2025

DECRETO Nº 061/2025

DATA: 07/02/2025

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMBIRA, ESTADO DO PARANÁ,  
SRA. ANA LUCIA DE OLIVEIRA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

**Art. 1º - CANCELAR**, por motivo de falecimento, o benefício de APOSENTADORIA, junto a Prefeitura Municipal de Cambira, da Senhora **LUZIA HELENA RASTELLI NAVARRO** a partir de 01/02/2025.

**Art. 2º** - Por força do seu falecimento, conforme Artigo 112 da Lei 263/1982, o benefício será transferido a seu esposo Senhor **ADELMO NAVARRO BARBIERI** em forma de PENSÃO, na ordem de 90%.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário, entrando o presente Decreto em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01/02/2025.

Edifício da Prefeitura do Município de Cambira, aos sete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco.

**ANA LUCIA DE OLIVEIRA**  
**PREFEITA MUNICIPAL**





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

SEXTA-FEIRA, 7 DE FEVEREIRO DE 2025

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 2348 - 8 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

### PORTARIA Nº 016/2025

PORTARIA Nº 016/2025

DATA: 07/02/2025

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMBIRA, ESTADO DO PARANÁ,  
SRA. ANA LUCIA DE OLIVEIRA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

#### RESOLVE:

Art. 1º- INTERROMPER, as férias publicadas do servidor CLERISTON RODRIGO KIM I. MURAOKA, portador do RG nº 9.XXX.686-X, ocupante do cargo efetivo de ADVOGADO, a partir do dia 06/02/2025, restando 07 (sete) dias do período de concessão da PORTARIA 015/2025 de 03/02/2025.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, com efeitos retroativos a 06/02/2025.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cambira, aos sete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco.

**ANA LUCIA DE OLIVEIRA**  
Prefeita Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Arquivo Assinado Digitalmente por Prefeitura Municipal de Cambira.  
A Prefeitura municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de [www.cambira.pr.gov.br](http://www.cambira.pr.gov.br) no link Diário Oficial.

[Início](#)



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

SEXTA-FEIRA, 7 DE FEVEREIRO DE 2025

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 2348 - 8 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

### AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE

### EXTRATO DE CONTRATO

#### EXTRATO DE CONTRATO

#### 2º TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR

#### CONTRATO Nº 016/2023

#### REFERENTE:

**INEXIGIBILIDADE****Nº 012/2023 - AMS**

#### **CONTRATANTE:**

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMBIRA.

CNPJ Nº 11.513.856/0001-87

#### **CONTRATADA:**

MACARI &amp; PLAÇA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MEDICOS LTDA – ME

CNPJ 14.783.592/0001-70

#### **OBJETO:**

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS – PEDIATRA.

#### **VALOR ADITIVADO:**

R\$105.984,00 (CENTO E CINCO MIL NOVECENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS).

#### **PRAZO DE VIGÊNCIA:**

12 MESES Á PARTIR DE 15/03/2025

#### **DATA DA ASSINATURA:**

06/02/2025



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Arquivo Assinado Digitalmente por Prefeitura Municipal de Cambira.  
A Prefeitura municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de [www.cambira.pr.gov.br](http://www.cambira.pr.gov.br) no link Diário Oficial.

[Início](#)



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

SEXTA-FEIRA, 7 DE FEVEREIRO DE 2025

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 2348 - 8 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

## AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

### PORTARIA Nº 023/2025

PORTARIA Nº 023/2025

DATA: 07/02/2025

A DIRETORA PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMBIRA, ESTADO DO PARANÁ, SRA. WÂNIA JACQUELINE FRANCO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM O DISPOSTO NA LEI MUNICIPAL Nº 1041/2008 DE 24.03.2008,

#### RESOLVE:

**Art. 1º - ATRIBUIR**, AULAS EXTRAORDINÁRIAS de acordo com o Artigo 17 § 1º e Artigo 48 e 49 da Lei 1041/2008 de 24.03.2008, no período de 05/02/2025 a 19/12/2025, as Professoras do Ed. Infantil relacionadas abaixo:

- ADRIANA GONÇALVES SIQUEIRA DA SILVA
- ALINE FERNANDA CHICARELLI
- ANDREA MARIGO CRESPO
- CAMILA POLIANA PEREIRA
- CLAUDETE DA SILVA
- ELILEIA LEITE SOBRINHO
- GABRIELY FERNANDA GALVAO DA ROCHA
- JOSIANE GONÇALVES SIQUEIRA
- MARIA DE LOURDES BEDIN VERRI
- PATRICIA LAMERA GIARDINI
- ROSELI MARIA DA SILVA
- SELMA DOS REIS CARVALHO CRIVELARO
- VANESSA APARECIDA DA SILVA

**Art. 2º** - Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente Portaria em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 05/02/2025.

Edifício da Autarquia Municipal de Educação de Cambira, aos sete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco.

**Wânia Jacqueline Franco**

**Diretora Presidente da Autarquia Municipal de Educação**



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Arquivo Assinado Digitalmente por Prefeitura Municipal de Cambira. A Prefeitura municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de [www.cambira.pr.gov.br](http://www.cambira.pr.gov.br) no link Diário Oficial.

[Início](#)



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

SEXTA-FEIRA, 7 DE FEVEREIRO DE 2025

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 2348 - 8 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

### PORTARIA Nº 024/2025

PORTARIA Nº 024/2025

DATA: 07/02/2025

A DIRETORA PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMBIRA, ESTADO DO PARANÁ, SRA. WÂNIA JACQUELINE FRANCO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM O DISPOSTO NA LEI MUNICIPAL Nº 1041/2008 DE 24.03.2008,

#### RESOLVE:

**Art. 1º - ATRIBUIR**, AULAS EXTRAORDINÁRIAS de acordo com o Artigo 17 § 1º e Artigo 48 e 49 da Lei 1041/2008 de 24.03.2008, no período de 05/02/2025 a 19/12/2025, as Professoras do Ensino Fundamental relacionadas abaixo:

- ALANA GOIS DE OLIVEIRA GALINDO
- AMANDA CARVALHO DA SILVA
- CAROLINE MELO DOS SANTOS
- CRISTIANE GOMES RODRIGUES PEREIRA VILLA
- GISELLE COSTA MELHADO LORENZINI
- MARLENE APARECIDA BENGOSI CROTTI
- VALDENIR CRIVELARO

**Art. 2º** - Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente Portaria em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 05/02/2025.

Edifício da Autarquia Municipal de Educação de Cambira, aos sete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco.

**Wânia Jacqueline Franco**

**Diretora Presidente da Autarquia Municipal de Educação**



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Arquivo Assinado Digitalmente por Prefeitura Municipal de Cambira.  
A Prefeitura municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de [www.cambira.pr.gov.br](http://www.cambira.pr.gov.br) no link Diário Oficial.

[Início](#)